PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 210

de 17 de janeiro de 2025

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

R E S O L V E:

Conceder 15 (vinte) dias de férias, do período (2023/2024) ao servidor MARCOS VINICIUS ANTUNES MONTOVANELLI, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, a partir de 16 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em